# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 35/2018**
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 540/2018**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de 2018, a **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL - USCS**, por intermédio da Reitoria, inscrita no CNPJ sob nº 44.392.215/0001-70, sediada na Avenida Goiás nº 3.400 – Bairro Barcelona - São Caetano do Sul - CEP: 09550-051 – São Paulo, neste ato representada pelo Reitor Prof. Dr. Marcos Sidnei Bassi, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.429.972-1 SSP/SP, doravante denominada ORGÃO GERENCIADOR e, de outro lado, a empresa abaixo relacionada, representada pelo Procurador abaixo designado, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 3.399/1995 e os Decretos Municipais números 7.350/1995, 9.459/2006 e 10.019/2010, estando as partes vinculadas ao Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**DETENTORA**

| |
|---|
| RAZÃO SOCIAL: DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E PAPELARIA EIRELI. |
| ENDEREÇO: Rua Canuto Saraiva, 785 – Mooca – São Paulo/SP – CEP: 03113-010 |
| CNPJ Nº: 22.791.023/0001-02 |
| REPRESENTANTE LEGAL: José Américo Saturnino Santos |
| CPF Nº: 569.692.445-04 |

| LOTE 02 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **MARCA/MODELO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| PAPEL SULFITE. FORMATO A4. GRAMATURA 75 G/M2. MEDINDO 210 X 2 97 MM, SEM REBARBAS, SEM RESIDUOS, PARA IMPRESSÕES E COPIAS FRENTE E VERSO EM EQUIPAMENTOS COM VELOCIDADE DE 110 PPM E TECNOLOGIA LASER, ALVURA MINIMA DE 90%. CONFORME NORMA ISO. OPACIDADE MÍNIMA DE 87%. UMIDADE ENTRE 3,5% (+/- 1,0). CONFORME NORMA TAPPI. CORTE ROTATIVO. PH ALCALINO. COR BRANCA. EMBALAGEM EM PAPEL REVESTIDO COM FILME BOPP COM 500 FOLHAS E COM CERTIFICACAO AMBIENTAL FSC OU CERFLOR, COM SELO E CÓDIGO DE LICENÇA IMPRESSO NA EMBALAGEM. | RM | 3.000 | Itapel | R$ 16,88 | R$ 50.640,00 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | R$ 50.640,00 | |

| LOTE 09 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **MARCA/MODELO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| BARBANTE: DE ALGODAO; COM 04 FIOS; ROLO 250GR, APROXIMADAMENTE 375M | RL | 25 | Korea | R$ 4,23 | R$ 105,75 |
| CLIPS NIQUELADO Nº 2/0. CLIPS PEQUENO PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAME NIQUELADO | CX | 100 | XR | R$ 10,50 | R$ 1.050,00 |

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVINIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO. CORRESPONDENTE AO PADRÃO COMERCIAL Nº 2/0. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXAS COM 500 GRAMAS, ONDE DEVERÁ CONSTAR: MARCA/FABRICANTE, QUANTIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. AS CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS SÃO: ALTURA DE 27 MM A 36 MM, LARGURA APROXIMADA: 10 MM E DIÂMETRO DO ARAME APROXIMADO 1,15 MM. | | | | | |
| COLCHETE LATONADO NUMERO 8 CAIXA COM 72 UNIDADES | CX | 10 | XR | R$ 2,00 | R$ 20,00 |
| COLCHETE LATONADO NUMERO 9 CAIXA COM 72 UNIDADES | CX | 10 | XR | R$ 2,18 | R$ 21,80 |
| COLCHETE LATONADO NUMERO 15CAIXA COM 72 UNIDADES | CX | 10 | Fix Paper | R$ 5,46 | R$ 54,60 |
| GRAMPO PARA GRAMPEADOR; GALVANIZADO; MEDINDO 26/6,CAIXA COM 5.000 UNIDADES | CX | 50 | Dublin | R$ 2,21 | R$ 110,50 |
| PERCEVEJO; DE METAL LATONADO; COM CABECA DE NO MAXÍMO 10MM | CX | 100 | BRW | R$ 2,08 | R$ 208,00 |
| GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 13MM PARA 100 FOLHAS CAIXA COM 5000 UNIDADES. | CX | 5 | BRW | R$ 10,40 | R$ 52,00 |
| GRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; MEDINDO 80MM; EM CHAPA DE ACO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, APRESENTADO EM CAIXA CONTENDO 50 JOGOS | CX | 50 | AC | R$5,20 | R$ 260,00 |
| GRAMPEADOR; DE MESA; PEQUENO ESTRUTURA EM ACO E PINTURA ELETROSTATICA DE ALTA RESISTENCIA; BASE DE APOIO EM PLASTICO; MEDINDO (12,5 X 3,5 X 5,0)CM (COMPRIMENTO X LARGURA FRENTE X ALTURA FRENTE); NA COR PRETO; GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 15 FOLHAS E AFINETAR 5 FOLHAS (PAPEL 75G/M2) | UNID | 50 | C sse | R$ 5,72 | R$ 286,00 |
| ROLO DE FITILHO COMPOSIÇÃO DO FIO: PRODUZIDO COM APARAS INDUSTRIAIS DE POLIPROPILENO (RÁFIA) E POLIETILENO (PLÁSTICO). EMBALAGEM: FARDO COM 1KG APLICAÇÃO E UTILIZAÇÃO: AMARRAÇÃO DE EMBALAGENS EM GERAL | RL | 50 | Fir eza | R$ 5,85 | R$ 292,50 |
| TESOURA; EM ACO INOX; MEDINDO 18,5CM; CABO DE POLIPROPILENO; NA COR PRETA; DESTRO,DOIS DEDOS; COM REBITE; LAMINA ACO INOX; COM PONTA PONTIAGUDA; GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO | UNID | 100 | Jocar | R$ 3,56 | R$ 356,00 |
| GRAMPEADOR; DE MESA; MÉDIO ESTRUTURA METALICA; BASE DE BORRACHA; MEDINDO (20 X 4,5 X 8,5) CM (COMPRIMENTO.X LARGURA FRENTE X ALTALTURA FRENTE); NA COR METALICA (ESTRUTURA) E PRETO (APUNHADURA E BASE); GRAMPO 26/6; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 26 FOLHAS E ALFINETAR 15 FOLHAS (PAPEL 75G/M2 | UNID | 50 | Classe | R$ 16,77 | R$ 838,50 |
| CLIPS NIQUELADO Nº 8/0. CLIPS GRANDE PARA PAPEL, FORMATO PARALELO CONFECCIONADO EM ARAME NIQUELADO FLEXÍVEL, SEM OXIDAÇÕES, E SEM DEFORMAÇÕES PROVINIENTES DE DESAJUSTES NA FABRICAÇÃO. | CX | 50 | XR | R$ 7,80 | R$ 390,00 |

# Universidade Municipal de São Caetano do Sul

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| CORRESPONDENTE AO PADRÃO COMERCIAL Nº 8/0.<br>O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXAS COM 100 (CEM) UNIDADES, ONDE DEVERÁ CONSTAR: MARCA/FABRICANTE, QUANTIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.<br>AS CARACTERÍSTICAS GEOMÉTRICAS SÃO: ALTURA DE 49,3 MM A 58,3 MM, LARGURA APROXIMADA: 20,6 MM E DIÂMETRO DO ARAME APROXIMADO 2,15 MM.<br>POR OCASIÃO DA LICITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADAS, (02 (DUAS) CAIXAS DO PRODUTO, SUA EMBALAGEM ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO DO PRODUTO.<br>POR OCASIÃO DOS RECEBIMENTOS DEVERÃO SER OBEDECIDOS OS CRITÉRIOS NA PORTARIA 077/SMA – G 93 DE 21/09/1993 | | | | | |
| LÂMINA PARA ESTILETE RETRÁTIL ESTREITO. FABRICADA EM AÇO CARBONO. DIMENSÕES 8,5 MM DE LARGURA, 80 MM DE COMPRIMENTO, 0,05 DE ESPESSURA E 11 DEMARCAÇÕES (CORTES) NA LÂMINA. | UNID | 20 | Jocar | R$ 1,30 | R$ 26,00 |
| LAMINA PARA ESTILETE RETRÁTIL (LARGA). FABRICADA EM AÇO CARBONO. DIMENSÕES 18 MM DE LARGURA / 95 MM DE COMPRIMENTO / 0,5 MM DE ESPESSURA / 07 DEMARCAÇÕES (CORTES) NA LÂMINA. | UNID | 20 | Jocar | R$ 1,30 | R$ 26,00 |
| GRAMPEADOR; DE MESA; GRANDE ESTRUTURA METALICA; BASE DE PLASTICO REFORCADO; MEDINDO (290 X 60)MM; NA COR PRETO; GRAMPO 23/8, 23/10, 23/13; COM CAPACIDADE MINIMA PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS (PAPEL 75G/M2); CANALETA EM ACO CROMADO | UNID | 20 | Classe | R$ 26,00 | R$ 520,00 |
| ESTILETE ESTREITO; CABO EM POLIESTIRENO, SUPORTE E TRAVA COM ROLDANA, FORMATO ANATOMICO; LAMINA DE ACO CARBONO, COM 9MM LARGURA, GUIA DE ACO INOX; MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MM (COMPRIMENTO DO CORPO) | UNID | 50 | KAZ | R$ 4,38 | R$ 219,00 |
| ESTILETE; LARGO CABO EM POLIESTIRENO, SUPORTE E TRAVA COM ROLDANA, FORMATO ANATOMICO; LAMINA DE ACO CARBONO, COM 18MM LARGURA, GUIA DE ACO INOX; MEDINDO APROXIMADAMENTE 130MM (COMPRIMENTO DO CORPO) | UNID | 200 | KAZ | R$ 4,38 | R$ 876,00 |
| GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/6 6MM PARA 30 FOLHAS - CX 5000 UNIDADES | CX | 10 | BRW | R$ 9,87 | R$ 98,70 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | R$ 5.811,35 | |

| **LOTE 10** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **MARCA/MODELO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| COLA BASTAO; PARA USO DIVERSOS; A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSIDEO; ATOXICA; ACONDICIONADA EM TUBO BASTAO; PESANDO 20 GR; NA COR BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM DO PRODUTO | UNID | 240 | Lyke | R$ 2,12 | R$ 508,80 |

**Universidade Municipal de São Caetano do Sul**

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| COLA LÍQUIDA. FRASCO COM 500 GRAMAS PARA USO EM PAPEL, COURO E TECIDO. A BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA), LAVÁVEL; ATÓXICA; SECAGEM NORMAL MÍNIMA EM 2 HORAS. ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 500 GRS; NA COR BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 06 (SEIS) MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. | UNID | 20 | Tenaz | R$ 4,55 | R$ 91,00 |
| CORRETIVO LIQUIDO, ATOXICO; PARA CORRECAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA; A BASE DE AGUA; FRASCO DE 20ML; COM APLICADOR | UNID | 10 | Bic | R$ 4,10 | R$ 41,00 |
| REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 30 CM COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE | UNID | 100 | Novacril | R$ 2,60 | R$ 260,00 |
| REGUA DE USO ESCOLAR/ESCRITORIO; DE ACRILICO; MEDINDO 20 CM COM ESCALA EM MILIMETRO EM BAIXO RELEVO E BORDA CHANFRADA; NA COR TRANSPARENTE | UNID | 100 | Novacril | R$ 2,56 | R$ 256,00 |
| EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO ESPÁTULA FABRICADO EM CHAPA DE AÇO NIQUELADO MEDIDAS: 14 X 2 X 1,5 CM PESO: 204 G COMPOSIÇÃO: AÇO NIQUELADO | UNID | 200 | Carbrink | R$ 1,30 | R$ 260,00 |
| PERFURADOR PARA PAPEL; PEQUENO MEDINDO 11 CM DE LARGURA X 10 CM DE COMPRIMENTO X 6 CM DE ALTURA EM ACO; COM CAPACIDADE DE 22 FOLHAS DE 75G/M2; COM 2 VAZADORES; NA COR PRETA BASE DE APOIO EM PLASTICO | UNID | 20 | Gavia | R$ 23,40 | R$ 468,00 |
| PORTA CANETAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO INJETADO, 7 DIVISÕES COR: PRETO MEDIDA: COMPRIMENTO: 13,5 CM LARGURA: 11,5 CM ALTURA: 8 CM | UNID | 50 | allo | R$ 15,47 | R$ 773,50 |
| SACO PLASTICO; PARA PASTA CATALOGO; TAMANHO OFICIO; 4 FUROS; COM ESPESSURA MINIMA DE 0,15 MICRAS; TRANSPARENTE. | UNID | 35.000 | ac | R$ 0,17 | R$ 5.950,00 |
| COLA BRANCA LÍQUIDA - FRASCO COM 40 GRAMAS. PARA USO ESCOLAR E EM ESCRITÓRIOS.COLA LIQUÍDA BRANCA A BASE DE ÁGUA, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA | UNID | 50 | alhacinho | R$ 0,91 | R$ 45,50 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | R$ 8.653,80 | |

| **LOTE 17** | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **ESPECIFICAÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **MARCA/MODELO** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| APARELHO TELEFONICO DE MESA OU PAREDE NA COR ARTICO COM FIO COM MODOS DE DISCAGEM TOM E PULSO 3 VOLUMES DE CAMPAINHA AJUSTÁVEIS COM TECLAS FLASH / MUTE/ REDIAL TRANSFERENCIA DE CHAMADA EMBALAGEM COM 1 TELEFONE MONOFONE 01 CORDÃO ESPIRAL 01 CORDÃO TELEFONICO 01 MANUAL DO USUARIO COMPATIVEL COM SISTEMA DE PABX MARCA SIEMENS. | UNID | 200 | Intelbras | R$ 38,00 | R$ 7.600,00 |
| **VALOR TOTAL DO LOTE** | | | | R$ 7.600,00 | |

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de escritório.

1.2. A DETENTORA ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessário, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da ata.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

2.1. As entregas deverão ser efetuadas de forma parcelada, conforme a necessidade do Setor Requisitante e, serão entregues nos locais constantes da Autorização de Fornecimento, após conferência e recebimento pela DETENTORA, da referida Autorização, correndo por conta exclusiva da mesma todas as despesas diretas e indiretas incidentes sobre o objeto contratado.

2.2. Os materiais deverão ser entregues, sem custo adicional de frete, na Avenida Goiás, nº 3400, Bairro Barcelona, São Caetano do Sul (SP) – CEP 09550-051, no Setor de Almoxarifado do ÓRGÃO GERENCIADOR, Fone: (55-11) 4239-3293, no horário das 9h às 11h30 e das 13h às 17h30.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

3.1. Prazo para entrega dos produtos de até 10(dez) dias corridos a contar do recebimento pela DETENTORA da Autorização de Fornecimento emitido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1. Fornecer nas condições previstas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2018 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2. Substituir no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação o(s) material(ais) recusado(s), desde que acordado entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e a DETENTORA.

5.2.1. Se a troca dos materiais causar algum prejuízo ao andamento das atividades do ÓRGÃO GERENCIADOR, a DETENTORA estará sujeita às sanções previstas na legislação vigente, como também à Cláusula Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.3. Manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

6.1. Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2. Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

7.1. O pagamento será efetuado à DETENTORA em uma única parcela, no prazo de até 10(dez) dias corridos, contados do primeiro dia seguinte ao recebimento total os produtos constantes da Autorização de Fornecimento do ÓRGÃO GERENCIADOR juntamente com a documentação fiscal completa (Nota Fiscal, Fatura e demais documentos exigíveis), pelo setor de Contas a Pagar do ÓRGÃO GERENCIADOR.

7.2. A ordem de pagamento será emitida pela Seção de Contas a Pagar do ORGÃO GERENCIADOR, a favor da DETENTORA, através de depósito/crédito conta corrente da DETENTORA, ficando terminantemente vedada a negociação da duplicata mercantil na rede bancária ou com terceiros.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A constatação de irregularidades na execução deste ajuste motivará o desconto da importância correspondente ao descumprimento, sem prejuízo da eventual rescisão e *aplicação* das penalidades fixadas na Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1. Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.019/2010, Lei Municipal nº 3.399/95, Decreto Municipal nº 7.350/95 e as estabelecidas no instrumento convocatório.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial nº 40/2018, com seus Anexos e a Proposta da DETENTORA.

Parágrafo único: A existência de preços registrados não obriga ó ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA GESTÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1. O Fiscalizador da presente Ata de Registro de Preços ou instrumento equivalente será o Sr. João Padovan Filho, o qual será responsável pelo acompanhamento e execução da ata objeto do presente certame, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do ajuste, bem como, responsabilizar-se-á pela vigência com o consequente controle dos prazos de início e término, aditamentos e instauração de novo processo de licitação caso seja deliberado pela continuidade dos serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO FORO**

11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente da presenta Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes e pelas testemunhas, a tudo presente e de tudo cientes, para que produza os regulares efeitos de Lei e de Decreto.

São Caetano do Sul, 29 de agosto de 2018.

**Universidade Municipal de São Caetano do Sul**
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DETENTORA**

Razão Social: Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli.

Representante legal: José Américo Saturnino Santos

CPF: 569.692.445-04

**José Américo Saturnino Santos**
**Gerente**

Testemunhas

1) _____
Prof. Ms. Paulo Sérgio Lopes Ruiz

2) _____
João Padovan Filho